



MENSAGEM Nº 62/2021

Ref.: Projeto de Lei do Executivo

Assunto: Desapropriação amigável de imóvel.

Senhora Presidente.

Senhoras e Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a autorização legislativa para firmar Termo de Compromisso, para fins de desapropriação amigável, entre o Município de São Bento do Sul, Nilo Nossol e outros.

O imóvel em questão já está incorporado à rua João Nossol, no bairro Serra Alta, porém, e muito embora já denominado com via pública por força da Lei nº 3594 de 03 de novembro de 2015, aludido imóvel não integra o patrimônio público.

Isto posto, e com vistas à regularização da via, bem como dos imóveis lindeiros, se faz necessário a desapropriação da área já discriminada nesta proposta de lei.

Outrossim, convém destacar que a desapropriação aqui pretendida, é amigável, inexistindo ônus algum ao Município.

Desta forma, pugna-se à Colenda Câmara a aprovação do presente Projeto de Lei.

São Bento do Sul, 8 de julho de 2021.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo



PROJETO DE LEI Nº 62, DE 8 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE
COMPROMISSO PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Compromisso, para fins de desapropriação amigável, entre o Município de São Bento do Sul, Nilo Nossol e outros, conforme anexo I da presente Lei, de uma área de terra sem benfeitorias, declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 314, de 8 de abril de 2021, de propriedade particular, na rua João Nosso. Que começa o perímetro no vértice O=PP para 1, em Azimute 91°55'11", distância 12,00, coordenada Norte 7092238.679 e coordenada Este 662400.396. Vértice 1 para 2, em Azimute 172°55'19", distância 30,87, Coordenada Norte 7092238.277 e Coordenada Este 662412.390. Vértice 2 para 3 em Azimute 262°55'19", distância 12,05, Coordenada Norte 7092207.642 e Coordenada Este 662416.193. Vértice 3 para 4 em Azimute 353°02'45", distância 22,21, Coordenada Norte 7092206.158 e Coordenada Este 662404.235. Vértice 4 para 4A em Azimute 353°44'09", distância 3,54, Coordenada Norte 7092228.204 e Coordenada Este 662401.546. Vértice 4A para O=PP em Azimute 353°44'09", distância 7,00, Coordenada Norte 70922231.721 e Coordenada Este 662401.160, fechando assim a área de 381,65m², de propriedade de NILO NOSSO, IVETE WOHL, NILTON NOSSOL e IVONE FREDERICO GRUBER.

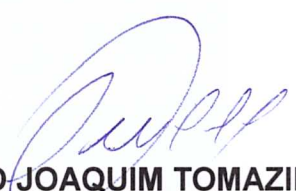
Parágrafo Único. A utilidade pública da desapropriação caracteriza-se pela necessidade social da regularização da rua João Nossol, no bairro Serra Alta deste município.

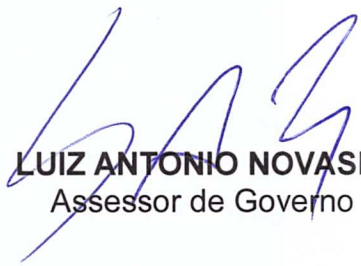
Art. 3º O imóvel está avaliando no valor de R\$ 57.150,00 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais), e por se tratar de desapropriação amigável, sem ônus para o município, inexistindo indicação das fontes de recursos bem como das respectivas dotações orçamentárias.

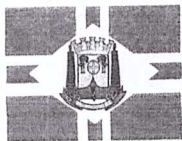


Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 8 de julho de 2021.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo



TERMO DE CONCORDÂNCIA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

OBJETO: Desapropriação de uma área de terra sem benfeitorias, de propriedade particular, na Rua João Nossol, matrícula nº 40.062 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Bento do Sul.

EXPROPRIANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL.

EXPROPRIADOS: NILO NOSSOL, IVETE WOEHL, NILTON NOSSOL e IVONE NOSSOL GRUBER,

OBJETO: A desapropriação de imóvel que consta pertencer NILO NOSSOL, IVETE WOEHL, NILTON NOSSOL e IVONE NOSSOL GRUBER.

Que entre si celebram de um lado o **Município de São Bento do Sul**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, registrada no CNPJ sob o nº 86.0513.98/0001-00 com sede na Rua Jorge Lacerda nº 75 centro, na Cidade de São Bento do Sul-SC, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Joaquim Tomazini Filho, de ora em diante denominada de **EXPROPRIANTE**, e de outro lado, IVONE NOSSOL GRUBER, brasileira, portadora do CPF 421.561.819-34 VILSON FREDERICO GRUBER, brasileiro, portador do CPF 379.478.269-00, IVETE WOEHL, brasileira, portadora do CPF 821.138.589-91, MATIAS WOEHL brasileiro, portador do CPF 096.688.109-53, NILO NOSSOL, brasileiro, portador do CPF 096.688.299-72, MARICI HELENA NOSSOL, brasileira, portadora do CPF 022.353.839-63, NILTON NOSSOL, brasileiro, portador do CPF 379.522.859-04, IVANIR CORREIA NOSSOL, brasileira, portadora do CPF 720.268.559-00, de ora em diante denominados de **EXPROPRIADOS**, tem justo e acordado o que adiante segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Através do decreto n. 035/2016 de 18/03/2016 foi declarado de utilidade pública, o imóvel de propriedade dos EXPROPRIADOS.

CLAUSULA SEGUNDA – DA AVALIAÇÃO

O imóvel desapropriado e descrito na Clausula primeira não foi avaliado, vez que tratar-se de desapropriação amigável, de onde não será devida a respectiva indenização.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DESAPROPRIAÇÃO

Por força do Decreto n. 314, de 8 de abril de 2021, declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, de uma área de terra sem benfeitorias, de propriedade particular, na rua João Nossol, matrícula nº 40.062 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Bento do Sul. Que começa o perímetro no vértice O=PP para 1, em Azimute 91°55'11", distância 12,00,

16.



coordenada Norte 7092238.679 e coordenada Este 662400.396. Vértice 1 para 2, em Azimute 172°55'19", distância 30,87, Coordenada Norte 7092238.277 e Coordenada Este 662412.390. Vértice 2 para 3 em Azimute 262°55'19", distância 12,05, Coordenada Norte 7092207.642 e Coordenada Este 662416.193. Vértice 3 para 4 em Azimute 353°02'45", distância 22,21, Coordenada Norte 7092206.158 e Coordenada Este 662404.235. Vértice 4 para 4A em Azimute 353°44'09", distância 3,54, Coordenada Norte 7092228.204 e Coordenada Este 662401.546. Vértice 4A para 0=PP em Azimute 353°44'09", distância 7,00, Coordenada Norte 70922231.721 e Coordenada Este 662401.160, fechando assim a área de 381,65m², cuja propriedade é reconhecida a NILO NOSSOL, IVETE WOHL, NILTON NOSSOL e IVONE NOSSOL GRUBER, cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade social da regularização da rua João Nossol. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com levantamento planimétrico georreferenciado para fins de parcelamento do solo, em anexo, que fica sendo parte integrante deste Contrato Administrativo.

CLAUSULA QUARTA – DA CONCORDÂNCIA

Os ora Expropriantes CONCORDAM com todos os termos da desapropriação, em especial no que se refere ao caráter gracioso, ou seja, indevida qualquer tipo de indenização por parte do EXPROPRIANTE aos EXPROPRIADOS.

CLAUSULA QUINTA – DA QUITAÇÃO

Diante da concordância, os EXPROPRIADOS isentam o EXPROPRIANTE de quaisquer outras obrigações, indenizações ou pagamento relativo ao caso em evidência, dando plena geral e irrevogável quitação, concordando com o valor da indenização, que incluiu suas rendas, danos emergentes e lucros cessantes, todo e qualquer prejuízo advindo decorrentes do despojamento do patrimônio, enfim tudo que compunha o referido imóvel e integrava sua receita, atendendo desta forma o preceito constitucional da justa indenização.

CLÁUSULA SETIMA– DO FORO

Fica eleito o Foro Jurídico da Comarca de São Bento do Sul - SC, para dirimir as controvérsias do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente perante duas testemunhas, elaborado em três vias de igual forma e teor.

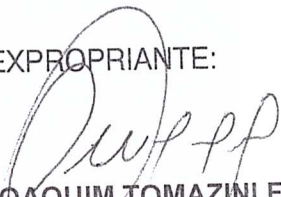
São Bento do Sul, 16 de junho de 2021.



Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina



EXPROPRIANTE:


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal

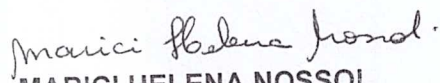
TESTEMUNHAS:

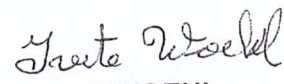

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

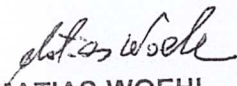

JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete

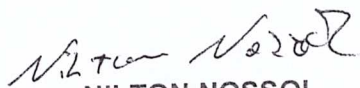
EXPROPRIADOS:

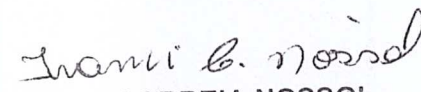

NILO NOSSOL
CPF 096.688.299-72


MARICI HELENA NOSSOL
CPF 022.353.839-63

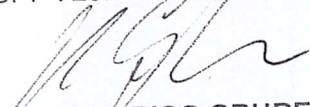

IVETE WOHL
CPF 821.138.589-91


MATIAS WOHL
CPF 096.688.109-53


NILTON NOSSOL
CPF 379.522.859-04


IVANIR CORREIA NOSSOL
CPF 720.268.559-00


IVONE NOSSOL GRUBER
CPF 421.561.819-34


VILSON FREDERICO GRUBER
CPF 379.478.269-00



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO BENTO DO SUL

Municípios que compõem essa comarca: Campo Alegre e São Bento do Sul
OFICIAL TITULAR: Miguel Angelo Zanini Ortale



Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 40.062, datada de 11 de março de 2011, conforme imagem abaixo:

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL



Matrícula Nº 40.062

Data: 11 de Março de 2011.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno situado no bairro Serra Alta, nesta cidade, distante 100,00 metros da esquina com a rua João Augustin, fazendo frente para a rua Mathias Nossol, lado ímpar, por 12,00 metros, fundos com Nilo Nossol, Ivete Woehl, Nilton Nossol e Ivone Nossol Gruber (matrícula n.º 34.224), por 31,50 metros, lado direito com Leopoldo Nossol (matrícula n.º 02.938 e 34.370), por 30,87 metros, novamente com Nilo Nossol, Ivete Woehl, Nilton Nossol e Ivone Nossol Gruber (matrícula n.º 34.224), por 12,05 metros, também com Nilton Nossol (matrícula n.º 34.223), por cinco linhas quebradas de 22,21, 2,52, 20,00, 31,07 e 17,33 metros, também com Nilo Nossol, Ivete Woehl, Nilton Nossol e Ivone Nossol Gruber (matrícula n.º 34.224), por três linhas quebradas de 19,08, 58,11 e 277,61 metros, lado esquerdo também com Nilton Nossol (matrícula n.º 09.361), por duas linhas quebradas de 10,60 e 29,23 metros e com Geraldo Nossol, Alzira Nossol, Ivo Nossol, Evaldo Nossol e Vera Lucia de Oliveira Ribas (matrícula n.º 39.935), por 386,40 metros, contendo a área de doze mil e setecentos e noventa e três metros e onze decímetros quadrados (12.793,11m²). **PROPRIETÁRIO(S): JOÃO NOSSOL**, aposentado, CI-RG 9/R 170.146-SSI/SC, CPF/MF 121.202.009-04, casado(a) pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com THEREZA NOSSOL, do lar, CI-RG 9/R 791.743-SSI/SC, CPF/MF 890.081.899-68, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Mathias Nossol, n.º 2154, bairro Serra Alta, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matriculado neste Cartório sob o n.º 34.207 do livro n.º 2, Registro Geral. Dou fé.....
O OFICIAL: _____

AV.1-40.062, São Bento do Sul, 11 de Março de 2011.....
CERTIFICO que, conforme o registro anterior **R.2-34.207** e Escritura Pública de Doação de 18 de agosto de 2006, de Notas do Tabelionato desta Comarca, L.º 0136-N, fls. 192/193, os proprietários na qualidade de servientes concedem a **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, por um caminho particular existente neste terreno e acesso para o terreno matriculado sob o n.º 34.223 do livro n.º 2, Registro Geral, propriedade de **NILTON NOSSOL** e sua esposa **IVANIR CORREIA NOSSOL**. Dou fé.....
O OFICIAL: _____

AV.2-40.062, São Bento do Sul, 11 de Março de 2011.....
CERTIFICO que, conforme o registro anterior **R.3-34.207** e Escritura Pública de 18 de setembro de 2006, de Notas do Tabelionato desta Comarca, L.º 0136-N, fls. 190/191, os proprietários na qualidade de servientes concedem a **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, por um caminho particular existente neste terreno e acesso para o terreno matriculado sob o n.º 34.224 do livro n.º 2, Registro Geral, de propriedade de **NILÓ NOSSOL** e sua esposa **MARICI HELENA NOSSOL**, **IVETE WOHL** e seu marido **MATIAS WOHL**, **NILTON**

Continua no verso ...

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO BENTO DO SUL - Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO BENTO DO SUL

Municípios que compõem essa comarca: Campo Alegre e São Bento do Sul
OFICIAL TITULAR: Miguel Angelo Zanini Ortale



Continuação da Matrícula Nº - 40.062 -

NOSSOL e sua esposa **IVANIR CORREIA NOSSOL** e **IVONE NOSSOL GRUBER** e seu marido **VILSON FREDERICO GRUBER**. Dou fé.
O OFICIAL: _____

AV.3-40.062, São Bento do Sul, 11 de Março de 2011.
CERTIFICO que, conforme documentos arquivados neste Cartório, o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado na inscrição imobiliária sob o n.º 01.012.141.0235.001.001, Código n.º 261947. Documentos arquivados neste Cartório. **OBS.:** PROTOCOLO N.º 90.078, em 03/03/2011. EMOLUMENTOS: Averbação: R\$ 66,65 + Selo de Fiscalização: R\$ 1,00. Paulo - Escrevente. Dou fé.
O OFICIAL: _____

AV.4-40.062, São Bento do Sul, 11 de Março de 2011.
CERTIFICO que, conforme o requerimento e a Certidão de Óbito matriculada sob o n.º 105460 01 55 2010 4 00020 181 0009044 41, do Registro Civil desta Comarca, **JOÃO NOSSOL**, faleceu em 14 de setembro de 2010. Documentos arquivados neste Cartório. **OBS.:** PROTOCOLO N.º 90.078, em 03/03/2011. EMOLUMENTOS: Averbação: R\$ 66,65 + Selo de Fiscalização: R\$ 1,00. Paulo - Escrevente. Dou fé.
O OFICIAL: _____

R.5-40.062, São Bento do Sul, 11 de Março de 2011.
TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE JOÃO NOSSOL, falecido em 14 de setembro de 2010, CI-RG 9/R 170.146-SSI/SC, CPF/MF 121.202.009-04. **ADQUIRENTE:** Meeira e Cessionária: **THEREZA NOSSOL**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à rua Mathias Nossol, n.º 2154, bairro Serra Alta, nesta cidade, CI-RG 9/R 791.743-SSI/SC, CPF/MF 890.081.899-68. **TÍTULO:** Cessão e Meação. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha de 02 de fevereiro de 2011, de Notas do Tabelionato desta Comarca, Lº 0161-N, fls. 046/049. **VALOR:** R\$ 226.340,00 (duzentos e vinte e seis mil e trezentos e quarenta reais). **OBS.:** Na referida escritura foi emitida a DOI. Recolhido o ITCMD e FRJ. Foram apresentadas as seguintes certidões: certidão negativa de feitos ajuizados em nome do autor da herança emitida pela Justiça Federal da 4ª Região, certidão negativa de feitos ajuizados em nome do autor da herança emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União em nome do autor da herança emitida pela Receita Federal do Brasil, certidão negativa de débitos estaduais em nome do autor da herança, emitida pela Secretaria de estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina, certidão negativa de débitos e tributos municipais, em nome do autor da herança, emitida pelo Município de São Bento do Sul-SC. A presente escritura foi assistida por profissional competente, advogado, Dr. Emerson Hinke, OAB/SC n.º 14.233. PROTOCOLO Nº 90.079, em 03/03/2011. EMOLUMENTOS:

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO BENTO DO SUL - Santa Catarina

Continua na ficha 02 ...



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO BENTO DO SUL

Municípios que compõem essa comarca: Campo Alegre e São Bento do Sul
OFICIAL TITULAR: Miguel Angelo Zanini Ortale



Livro Nº 2

REGISTRO GERAL



Matrícula Nº 40.062

Data: 11 de Março de 2017

Registro: R\$ 868,00 + Selo de Fiscalização: R\$ 1,00. Paulo - Escrevente. Dou fé.
O OFICIAL: Paulo Roberto de Oliveira

AV.6-40.062, São Bento do Sul, 21 de Setembro de 2017.-----
CERTIFICO que, conforme o requerimento e a Certidão de Óbito matrícula nº 105460 01 55 2017 4 00029 092 0011655 99, do Registro Civil da Comarca de São Bento do Sul-SC, **THEREZA NOSSOL**, faleceu em 21 de junho de 2017. Documentos arquivados neste Cartório. OBS.: PROTOCOLO N.º 122.102, em 29/08/2017. Recibo Complementar: 53.485. EMOLUMENTOS: Averbação: R\$ 101,40 + Selo de fiscalização: EUW20866 GQ59 R\$ 1,85. Dou fé
O OFICIAL: Paulo Roberto de Oliveira
Escrevente Substituto

R.7-40.062, São Bento do Sul, 21 de Setembro de 2017.-----
TRANSMITENTE: **ESPÓLIO DE THEREZA NOSSOL**, falecida em 21 de junho de 2017, CI-RG 791.743-SESP/SC, CPF/MF 890.081.899-68. ADQUIRENTES: Herdeiros: **NILO NOSSOL**, motorista, CI-RG 179.328-SESP/SC, CPF/MF 096.688.299-72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARICI HELENA NOSSOL**, técnica de enfermagem, CI-RG 251.358-SESP/SC, CPF/MF 022.353.839-63, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Mathias Nossol, n.º 2358, bairro Serra Alta, na cidade de São Bento do Sul-SC (PARTE IDEAL DE 25% DO IMÓVEL); **IVETE WOEHLE**, aposentada, CI-RG 1.361.762-SESP/SC, CPF/MF 821.138.589-91, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **MATIAS WOEHLE**, aposentado, CI-RG 232.288-9-SSP/SC, CPF/MF 096.688.109-53, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Imperial, n.º 180, bairro 25 de Julho, na cidade de São Bento do Sul-SC (PARTE IDEAL DE 25% DO IMÓVEL); **NILTON NOSSOL**, aposentado, CI-RG 870.032-SSP/SC, CPF/MF 379.522.859-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **IVANIR CORREIA NOSSOL**, do lar, CI-RG 7.478.164-SESP/SC, CPF/MF 720.268.559-00, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Mathias Nossol, nº 2.148, bairro Serra Alta, na cidade de São Bento do Sul-SC (PARTE IDEAL DE 25% DO IMÓVEL) e **IVONE NOSSOL GRUBER**, comerciante, CI-RG 1.199.367-SESP/SC, CPF/MF 421.561.819-34, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **VILSON FREDERICO GRUBER**, comerciante, CI-RG 9R- 872.363-SC, CPF/MF 379.478.269-00, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Fernando Gruber, n.º 86, na cidade de São Bento do Sul-SC (PARTE IDEAL DE 25% DO IMÓVEL). TÍTULO: Pagamento. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha, de 29 de agosto de 2017, de Notas da Escrivania de Paz do Município de Campo Alegre da Comarca de São Bento do Sul-SC, L.º 165, fls. 190/194. VALOR: R\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos reais). OBS.: A

Continua no verso ...

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO BENTO DO SUL - Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO BENTO DO SUL

Municípios que compõem essa comarca: Campo Alegre e São Bento do Sul
OFICIAL TITULAR: Miguel Angelo Zanini Ortale



Continuação da Matrícula Nº - 40.062

Ficha Nº 02v

DOI - Declaração sobre Operação Imobiliária será emitida em prazo regulamentar. Recolhido o ITCMD no valor de 767,20 em 07/08/2017 e FRJ no valor de R\$ 230,10, nº 0000.50020.1342.5969, em 07/08/2017. Foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal do Brasil, Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina e Certidão Negativa de Tributos emitida pelo Município. A presente escritura foi assessorada por profissional competente, advogado, Dr. Alexandre Zottz, OAB/SC n.º 29503. PROTOCOLO Nº 122.102; em 29/08/2017. Recibo Complementar: 53.485. EMOLUMENTOS: Registro: R\$ 624,46 + Selo de fiscalização: EUW20807-7CIO R\$ 1,85. Dou fé.

O OFICIAL: Paulo Roberto de Oliveira
Escrevente Substituto

AV.8-40.062, São Bento do Sul, 23 de Janeiro de 2020.-----
CERTIFICO que, conforme requerimento e documentos arquivados neste Cartório, o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado na inscrição imobiliária sob o n.º 01.12.0141.0230.001, Código n.º 254106. OBS.: PROTOCOLO N.º 132.442, em 15/01/2020. Recibo Complementar: 63.511. EMOLUMENTOS: Averbação: R\$ 112,49 + Selo de fiscalização: FRK98575-NAHZ R\$ 2,01. Dou fé.

O OFICIAL: Paulo Roberto de Oliveira
Escrevente Substituto

TÉRMINO DA IMAGEM
ESPAÇO SEM LANÇAMENTO
NA FICHA ORIGINAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO BENTO DO SUL - Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO BENTO DO SUL

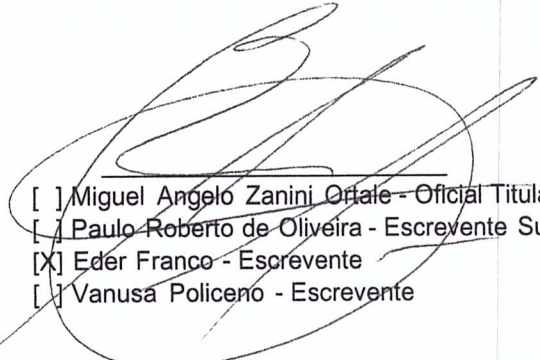
Municípios que compõem essa comarca: Campo Alegre e São Bento do Sul
OFICIAL TITULAR: Miguel Angelo Zanini Ortale



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 40.062.

O referido é verdade e dou fé. São Bento do Sul-SC, 12 de abril de 2021.




[] Miguel Angelo Zanini Ortale - Oficial Titular
[] Paulo Roberto de Oliveira - Escrevente Substituto
[X] Eder Franco - Escrevente
[] Vanusa Policeno - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94

****Validade: 30 dias****